Processo nº110208560, 110205685 e 130273724, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 23/05/2012 publicado no D.O.E. De 20/04/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R$512,00 (Quinhentos e doze reais) a **ALICE GOMES CASSIAS**, **IVONETE GOMES CASSIAS** e **MARIA HELENA ROCHA**, respectivamente viúva, filha maior inválida e companheira do servidor Alexandre Alves Cassias, CPF 09255796372, lotado(a) pela Secretaria do Trabalho e Defesa Social, onde percebia os proventos do cargo de Oficial de Manutenção, falecido em 09/02/2011. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1379/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº591/2014 de 13.06.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.07.2014, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 2012, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que o servidor **ANTONIO CAMELO MATOS**, Médico, matrícula nº083767.1.9, foi ascendido por equívoco, da referência 11, para a referência 12, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo a que se refere a mencionada Portaria, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1399/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº120954206 SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1321/2012**, datada de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Agosto de 2012, que concedeu a progressão horizontal de 30% (trinta por cento) a partir de 25 de julho de 1997, de efetivo exercício à servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, referência 21, matrícula nº081470-1-9, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art.78 de acordo com a nova redação dada pelo Art.2 da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979 e Art.105 de acordo com a nova redação dada pelo Art.12 da Lei nº1.745, de 30.10.1990 – D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº12.913/99, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1401/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97078122-9/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A CORRIGENDA** DO ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO, datado de 23.01.1998, publicada no Diário Oficial de 12.03.1998, da servidora **MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº081448.1.8, em virtude de ter ocorrido um lapso na mencionada corrigenda. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, 23.10.2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê**: MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA, matrícula nº402945.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, referência 5 - STUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, referência 6, **Leia-se**: MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA, matrícula nº402945.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, referência 6 - STUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, referência 7. Fortaleza, 30 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê**: MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº081448.1.8 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, **Leia-se**: MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº081448.1.8 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 9. Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secrtaria da Saúde. **Onde se lê**: LUCIANO LEITÃO V. DE FIGUEIREDO, matrícula nº080982.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, classe III, referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, classe III, referência 15, **Leia-se**: LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº080982.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, classe III, referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, classe III, referência 14. Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº02/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 15ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº03/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 4ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº04/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 15ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº05/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 18ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº06/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago,** a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DAS CURADORIAS	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº07/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DAS SUCESSÕES	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº08/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº09/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PETIÇÃO INICIAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº10/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01**

(um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº11/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago,** a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 9ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº12/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se **encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 14ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL Nº13/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago,** a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 13ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº34/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº34/2014**, referente ao Processo nº13948/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E TAXA DE EMBARQUE, PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA) E INTERESTADUAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, de acordo com o Art.49, da Lei nº8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e Art.29, do Decreto nº5450/2005, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão para contratação de serviços comuns. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº20/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP**, com CNPJ Nº12.354.213/0001-09; ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3200, Bairro Meireles; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o processo administrativo nº01161/2015, datado de 29/01/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **ALTERAÇÃO da razão social** definida na ementa e no preâmbulo do contrato 20/2010, tendo em vista a admissão da sócia definida no contrato social. VALOR: R$3.407.035,85 (três milhões quatrocentos e sete mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: De: 30 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original e nos aditivos anteriores que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº53/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ÍNTERPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CEARÁ - APILCE**, com CNPJ/MF nº08.584.678/0001-70, situado na Av. Bezerra de Menezes, nº549, no Bairro – São Gerardo, Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a Cláusula Terceira do contrato original, o Inciso II do art.57 e o §8º do Artigo 65 todos da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº10990/2013 datado de 04/12/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses e. REAJUSTE do valor contratado no percentual de aproximadamente 2,83%; VALOR: R$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), pelos 12 (doze) meses. DOTAÇÃO